CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 274/56

REAJUSTAMENTO DO FUNCIONALISMO MUNICIPAL E ESTRUTURAÇÃO DO QUADRO, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica aberto o Crédito Especial de duzentos mil cruzeiros no presente orçamento de 1956, para pagamento dos dispêndios, oriundos do pagamento dos quinquênios ao funcionalismo estruturado, da Prefeitura Municipal, na conformidade da lei que regula o assunto.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 27 DE MARÇO DE 1956.

DR. JOSÉ NARCIZO DE QUEIROZ NETTO
Prefeito Municipal